



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº735 DE 18 DE SETEMBRO  
2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)** e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, destinado ao **PROGRAMA CNH CIDADÃ**, consoante especificação a seguir:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0661	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0003	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA INCLUSÃO SOCIAL
XXXX	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CNH CIDADÃ

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.39	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 400.000,00

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022/2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LAGOA DA CANOA/AL, 24 de AGOSTO de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA  
**PREFEITA**